



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 132


Concede RTIDE à ISAIAS DOS SANTOS.

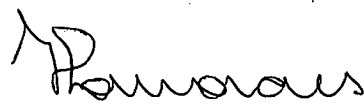
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor ISAIAS DOS SANTOS, como ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo-"A"-CC-03, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 62,1% (sessenta e dois vírgula um por cento) sobre o símbolo CC-03, a partir de 29 de julho de 1987.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prêfeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

19 07 1988

DECLARACAO

Revogado Conforme
Decreto N.º 246 1 88
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS